

PORTARIA N.º 006, de 18 de abril de 2017.

***Autoriza a renovação do contrato
dos serviços contábeis do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Contábeis mantido entre o CORECON/RN e o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, datado de 27/03/2013;

CONSIDERANDO: que o referido Contador manifestou interesse em continuar com a prestação de serviço contábil;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 03/04/2017, conforme consta na Ata n.º 413ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato por mais um ano, contados de 01/04/2017 a 31/03/2018, com a manutenção dos honorários contábeis no valor mensal de R\$ 1.594,32 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), já inclusos todos os encargos e tributos, cujo pagamento é feito dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 18 de abril de 2017.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

